



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

31/12/73
Arquivado

DECRETO Nº 51/73

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO NA CONTADORIA MUNICIPAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, / um crédito da quantia de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), para suplementação da seguintes dotações orçamentárias:

3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha nº 114 - Conservação e Reparação de Bens Imóveis 5.000,00

4.3.1.2.13 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Ficha nº 151 - Amortização de Emprést. contraído c/a CEESP 200,00

Cr\$ 5.200,00

Artigo 2º - A suplementação de que se trata o artigo anterior será coberta com a anulação da seguinte verba do orçamento:-

3.1.1.1.90 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 295 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 5.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de Dezembro de 1.973.

T. C. Nogueira
TEREZA CURY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, / aos 21 de Dezembro de 1.973.

Ivan F. Fonseca
IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe da D. E. M.

Caraguatatuba, 20 de Dezembro de 1.973

Exma. Sra.

TEREZA CURY NOGUEIRA

DD. Prefeito Municipal de

C A R A G U A T A T U B A

Solicito a V.S., a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente, através de DECRETO, conforme demonstração/abaixo:

3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha nº 114 - Conservação e Reparação de Bens Imóveis ... Cr\$ 5.000,00

4.3.1.2.13 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Ficha nº 151 - Amortização de Empréstimo contraído c/a CEESP 200,00

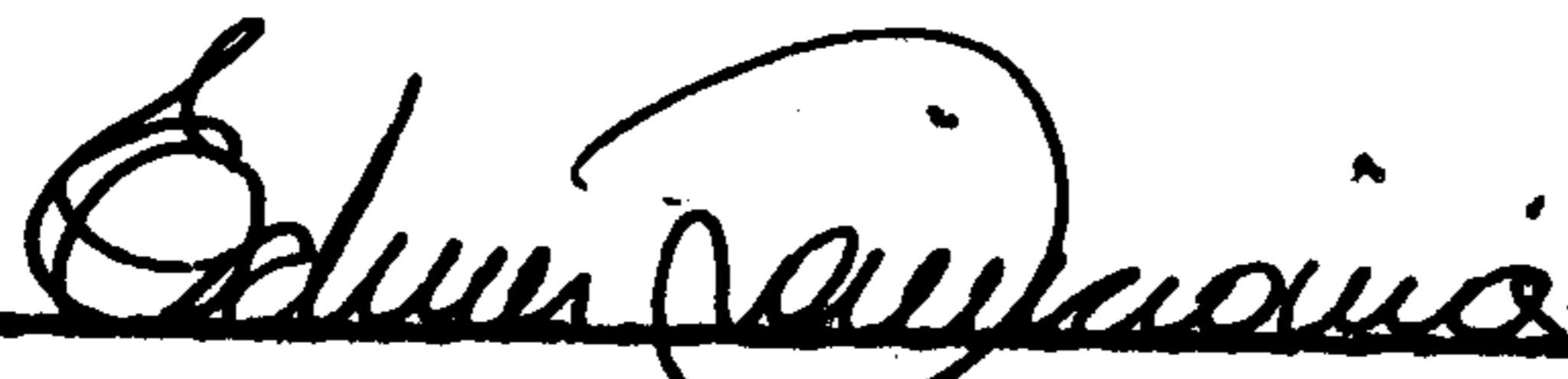
Total da suplementação Cr\$ 5.200,00

O recurso para cobertura das suplementações acima, será dado com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária.

3.1.1.2.90 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 295 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 5.200,00

Atenciosamente



EDMUR DOMICIANO
Chefe da Secção Desp. T. Contas